

Procedimento concursal externo de ingresso para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202305/0066

Ref. 12/2022 - Departamento de Estratégia

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 15 minutos.

Será composta por:

- Grupo I 10 questões de escolha múltipla (10 valores no total)
- Grupo II 3 questões de resposta direta (5 valores no total)
- Grupo II 2 questões de desenvolvimento (5 valores no total)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Branco, António J. Manual de instalação e reparação de computadores, (3.ª edição atual),
 FCA;
- Gouveia, José e Magalhães, Alberto Tecnologias e Soluções, (2019), FCA;
- Monteiro, Edmundo e Boavida, Fernando Engenharia de Redes Informáticas, (10^a edição), FCA;
- Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal da informática Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, na atual redação;
- Áreas e conteúdos funcionais das carreiras de informática Portaria 358/2002, de 3 de abril;
- Código do Processo Administrativo (CPA) Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação (Parte I Capitulo II Princípios Gerais da Atividade Administrativa; Parte III Titulo I Capitulo V Dos prazos e Titulo II Capitulo II Secção IV Da audiência dos interessados);

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação (do artigo 70.º ao artigo 76.º; do artigo 126.º ao artigo 143.º e do artigo 176.º ao artigo193.º);
- Segurança do Ciberespaço https://www.cncs.gov.pt/pt/faq/;
- Fundamentos de rede https://learn.microsoft.com/en-us/shows/networking-fundamentals/.

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação, sem anotações, devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma.